

AO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90010/2024
(Processo Administrativo n. 21000.021755/2023-12)
MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 15/04/2024
HORÁRIO: às 10h00 (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

OBJETO: Aquisição de por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, de máquinas pesadas, incluindo o fornecimento com a carga, transporte e descarga do bem, em atendimento às necessidades do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

01. DADOS DA LICITANTE
MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S/A
CNPJ N.º 00970771000373_BRASILIA DF
ROD INCRA 9/ NUCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMAO, RODOVIA BR-070 RODOVIA BR-070, KM 19, LOTE S/N, CEILANDIA NORTE (CEILANDIA)
CEP 72.276-010)
CIDADE: BRASÍLIA
ESTADO: Distrito Federal-DF
FONE (61) 3030-3666

02. DADOS BANCARIOS:
BANCO DO BRASIL Banco: 001 Ag. 3382-0 C.C.: 113.125-7 CNPJ: 00.970.771/0004-54 Maqcampo Soluções Agrícolas S/A

DADOS DO PROCURADOR DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO
NOME: GILMAR LUIZ FERRONATO JUNIOR
ENDEREÇO: QUADRA 204 SUL, ALAMEDA 10, LOTE 03 APT. 101 PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TOCANTINS
RG N.º.5001592 SSP/PA / CPF N.º 757.933.182-91
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
FONE: (63) 3233-6069 E-mail: licitar@ferronato.net

Prezados Senhores,

A empresa MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S/A, inscrita no CNPJ N.º 00.970.771-0003-73, com endereço na Rod Incra 9/ Nucleo Rural Alexandre Gusmao, Rodovia Br-070 Rodovia Br-070, Km

19, Lote S/N, Ceilândia Norte (Ceilandia), Cep 72.276-010), na Cidade: Brasília, Distrito Federal, Fone (61) 3030-3666, E-mail: licitar@ferronato.net, por intermédio de seu procurador o senhor GILMAR LUIZ FERRONATO JUNIOR, portador da Carteira de Identidade n.º.5001592 SSP/PA e do CPF n.º 757.933.182-91, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Palmas-TO,

Na oportunidade, credenciamos o(a) Sr.(ª) GILMAR LUIZ FERRONATO JUNIOR, carteira de Identidade n.º 5001592, Órgão Expedidor SSP-PA, CPF n.º 757.933.182-91, residente e domiciliado(a) na QUADRA 204 SUL, (ARSE 21), Alameda 10, Lote 03 Apt. 101 Plano Diretor Sul, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, ao(à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Apresentamos a nossa Proposta para a licitação visando a aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, de máquinas pesadas, incluindo o fornecimento com a carga, transporte e descarga do bem, em atendimento às necessidades do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES:

Item da licitação	Tipo (equivalente a item no TR)	Local de entrega	Município/UF de Entrega	Valor unitário (R\$)	Quantidade	Subtotal (R\$)	Marca	Modelo	Padrão Descritivo Materiais - PDM
199	8	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ	R\$ 174.000,00	20	R\$ 3.480.000,00	John Deere	5080E	Trator agrícola 80 CV; tração por pneus 4x4; motor 3 cilindros a Diesel; potência de 80 CV; transmissão com 9 marchas à frente e 3 à ré; prateado com capota e estrutura anticapotagem.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais)

Declaramos que:

- 1- O preço cotado inclui todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste pregão;
- 2- Quaisquer tributos, custos e despesas omitidas da proposta ou incorretamente cotadas serão considerados como inclusos nos preços, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional;
- 3- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato dela advindo;
- 4- Estamos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações.

Declaramos que nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos, seguro, transporte, carga e descarga do material, testes de fábrica e de campo, mão-de-obra, leis sociais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, tributos (ICMS, PIS, COFINS, IRRF, CSLL e IPI), deslocamento, alimentação e hospedagens, e quaisquer encargos/taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, nos fornecimentos objeto do Termo de Referência. No caso de omissão, considerar-se-ão como inclusas nos preços.

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DA ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 45 dias (quarenta e cinco) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, em remessa única.

Declaramos que todo carregamento deverá ser acompanhado dos respectivos romaneios completos, manuais, em língua portuguesa, e notas fiscais.

Declaramos que será fornecido para cada equipamento manuais de operação dos equipamentos completos com todos os detalhes de funcionamento, ações de manutenções e peças de reposição de forma a perfeita operacionalização.

Declaramos que estamos cientes que só será admitida oferta de veículo automotor que utilize combustível renovável;

DA ENTREGA: O fornecedor deverá entregar o objeto em um raio de até 50km das Superintendências Federais de Agricultura e Pecuária- SFAs das regiões para o qual lograr êxito no certame licitatório. Dessa forma, deverá considerar em sua proposta todos os custos inerentes a essa entrega, tais como o frete, impostos e taxas de transporte do objeto.

Declaramos que o fornecedor deverá considerar todos os custos envolvendo a entrega do objeto em todos os municípios da região para a qual lograr êxito no certame, tais como fretes, impostos, taxas e documentações necessárias à circulação e trânsito da carga até o seu local de entrega.

LOCAL DA ENTREGA: O local da entrega dos bens será nas Superintendências Federais de Agricultura e pecuária – SFA, ou em um raio de até 50 km das SFA, conforme endereços relacionados no item 5.3 do Termo de Referência e 7.4 da ETP.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

GARANTIA: Garantia contratual dos bens, já incluindo a garantia legal, é de no mínimo de 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia e assistência técnica garantida.

Declaramos que estamos cientes que a garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado relacionado a defeito de fábrica, ou, se for o caso, por meio de distribuidor autorizado, de acordo com as normas técnicas específicas.

Declaramos será realizada a entrega técnica dos equipamentos.

Declaramos que estamos cientes que o custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

Declaramos que estamos cientes que a garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Declaramos que somos distribuidor autorizado possui no Estado de destino do produto ofertado mecânicos para prestarem suporte de manutenção às máquinas comercializadas neste certame, estoque de peça de alto giro, veículos para atendimento volante e possuir o ferramental adequado para a prestação de manutenção e assistência técnica durante o período de garantia de fábrica.

Declaramos ser distribuidor autorizado da fabricante John Deere há mais de 27 anos, e possuímos experiência mínima de 12 (doze) meses na prestação dos serviços de assistência técnica da marca ofertada.

VIGENCIA DA ATA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 22, do Decreto nº 11.462/2023.

VIGENCIA DO CONTRATO DA ATA: O contrato decorrente da Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses em conformidade com as disposições contidas no artigo 36, do Decreto nº 11.462/2023, e artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

ASSISTENCIA TÉCNICA: A Assistência Técnica será realizada pela empresa MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S/A, inscrita no CNPJ N.º 00.970.771-0003-73, com endereço na Rod Inkra 9/ Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Rodovia BR-070 Rodovia BR-070, Km 19, Lote S/N, Ceilândia Norte (Ceilandia), Cep 72.276-010), na Cidade: Brasília, Distrito Federal, Fone (61) 3030-3666, E-mail: licitar@ferronato.net, OU por uma de suas filiais ou concessionárias autorizada da fabricante JOHN DEERE mais próxima dos equipamentos licitados e entregues para o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA nos Estados do ACRE/AC, ALAGOAS/AL, AMAPÁ/AP, AMAZONAS/AM, BAHIA/BA, CEARÁ/CE, DISTRITO FEDERAL/DF, ESPIRITO SANTO/ES, GOIÁS/GO, MARANHÃO/MA, MATO GROSSO/MT, MATO GROSSO DO SUL/MS, MINAS GERAIS/MG, PARÁ/PA, PARAIBA/PB, PARANÁ/PR, PERNAMBUCO/PB, PIAUÍ/PI, RIO DE JANEIRO/RJ, RIO GRANDE DO NORTE/RN, RIO GRANDE DO SUL/RS, RONDÔNIA/RO, RORAIMA/RR, SANTA CATARINA/SC, SÃO PAULO/SP, SERGIPE/SE, e TOCANTINS/TO, nos endereços das Superintendências Federais de Agricultura e Pecuária – SFA, ou em um raio de até 50 km das SFA, conforme endereços relacionados no item 7.4 do ETP, com o mesmo ramo de atividade compatível conforme o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ), e que dispõe de instalações de assistência técnica autorizada loja física e além do atendimento on site.

- Possuímos rede de assistência técnica, capaz de fornecer peças, prestar serviços com mecânicos habilitados e certificados pelo fabricante do equipamento, bem como possuir instalações de manutenção adequadas, dotadas com acessórios e ferramental de oficina, compatíveis com os serviços que poderão ser prestados aos equipamentos ofertados, conforme pode ser conferido no sítio eletrônico <https://dealerlocator.deere.com/servlet/country=BR?industry=7>

- Declaramos que o concessionário da fabricante do equipamento possui no Estado de destino do produto ofertado mecânicos para prestarem suporte de manutenção às máquinas comercializadas neste certame, estoque de peça de alto giro, veículos para atendimento volante e possuir o ferramental

adequado para a prestação de manutenção e assistência técnica durante o período de garantia de fábrica, e possuímos estoque de peças para pronto atendimento sempre que for solicitado.

- Declaramos ser distribuidor autorizado e possuir experiência a mais de 12 (meses) meses na prestação dos serviços de assistência técnica da marca ofertada;
- Nossos equipamentos possuem prazo de garantia de 12 (doze) meses, contadas a partir da data do Recebimento definitivo do Item.

DECLARAMOS que que fabricante possui distribuidor autorizado no Estado em que os bens serão destinados, na qual deverá possuir estrutura física, estoque de peças, ferramental, veículos e mão-de-obra qualificada disponíveis para a prestação de serviço de assistência técnica durante a garantia (8 2º, artigo 47, cumulado com inciso II, artigo 67, da Lei nº 14.133, de 2021).

Declaramos que o distribuidor autorizado deverá ter experiência mínima de 12 (meses) meses na prestação dos serviços de assistência técnica da marca ofertada,

- Possuímos Assistência Técnica Autorizados com escritórios credenciados pela fábrica para a prestação de Assistência Técnica em todo Território brasileiro (relação anexa).

TERMOS DE RESPONSABILIDADE

DECLARO que está anexada na proposta 01 (um) catálogo do produto ofertado no qual possa verificar todas as características mínimas exigidas escritas em língua portuguesa.

DECLARAMOS aceitar as condições expressas no Edital e seus anexos, nos termos da termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DECLARO que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Edital e seus anexos.

GILMAR LUIZ
FERRONATO
JUNIOR:7579331
8291

Assinado de forma digital
por GILMAR LUIZ
FERRONATO
JUNIOR:75793318291
Dados: 2024.05.20
10:51:01 -03'00'

Brasília/DF, 20 de maio de 2024

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S/A

CNPJ N° 00.970.771/0003-73

GILMAR LUIZ FERRONATO JUNIOR

RG nº.5001592 SSP/PA / CPF nº 757.933.182-91

PROCURADOR

AO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90010/2024
(Processo Administrativo n. 21000.021755/2023-12)
MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 15/04/2024
HORÁRIO: às 10h00 (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

OBJETO: Aquisição de por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, de máquinas pesadas, incluindo o fornecimento com a carga, transporte e descarga do bem, em atendimento às necessidades do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

A empresa MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S/A, inscrita no CNPJ N.º 00.970.771-0003-73, com endereço na Rod Inkra 9/ Nucleo Rural Alexandre Gusmao, Rodovia Br-070 Rodovia Br-070, Km 19, Lote S/N, Ceilândia Norte (Ceilandia), Cep 72.276-010), na Cidade: Brasília, Distrito Federal, Fone (61) 3030-3666, E-mail: licitar@ferronato.net, por intermédio de seu procurador o senhor GILMAR LUIZ FERRONATO JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº.5001592 SSP/PA e do CPF nº 757.933.182-91, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Palmas-TO, DECLARA, sob as penas da Lei, que Assistência Técnica será prestada pela empresa MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S/A, inscrita no CNPJ N.º 00.970.771-0003-73, com endereço na Rod Inkra 9/ Nucleo Rural Alexandre Gusmao, Rodovia Br-070 Rodovia Br-070, Km 19, Lote S/N, Ceilândia Norte (Ceilandia), Cep 72.276-010), na Cidade: Brasília, Distrito Federal, Fone (61) 3030-3666, E-mail: licitar@ferronato.net, ou por uma de suas filiais, ou concessionárias autorizada da fabricante JOHN DEERE mais próxima dos equipamentos licitados e entregues para o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA nos Estados do ACRE/AC, ALAGOAS/AL, AMAPÁ/AP, AMAZONAS/AM, BAHIA/BA, CEARÁ/CE, DISTRITO FEDERAL/DF, ESPIRITO SANTO/ES, GOIÁS/GO, MARANHÃO/MA, MATO GROSSO/MT, MATO GROSSO DO SUL/MS, MINAS GERAIS/MG, PARÁ/PA, PARAIBA/PB, PARANÁ/PR, PERNAMBUCO/PB, PIAUÍ/PI, RIO DE JANEIRO/RJ, RIO GRANDE DO NORTE/RN, RIO GRANDE DO SUL/RS, RONDÔNIA/RO, RORAIMA/RR, SANTA CATARINA/SC, SÃO PAULO/SP, SERGIPE/SE e TOCANTINS/TO, nos endereços das Superintendências Federais de Agricultura e Pecuária – SFA, ou em um raio de até 50 km das SFA, conforme endereços relacionados no item 7.4 do ETP., com o mesmo ramo de atividade compatível conforme o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ), e que dispõe de instalações de assistência técnica, com estrutura adequada para realização de serviços de pós-venda, necessários ao bom funcionamento do equipamento, conforme pode ser conferido no sitio eletrônico do fabricante <https://dealerlocator.deere.com/servlet/country=BR?industry=7>

- Declaramos que o concessionário da fabricante do equipamento possui no Estado de destino do produto ofertado mecânicos para prestarem suporte de manutenção às máquinas comercializadas neste certame, estoque de peça de alto giro, veículos para atendimento volante e possuir o ferramental

adequado para a prestação de manutenção e assistência técnica durante o período de garantia de fábrica, e possuímos estoque de peças para pronto atendimento sempre que for solicitado.

- Nossos equipamentos possuem prazo de garantia de no mínimo de 12 (doze) meses, contadas a partir da data do Recebimento definitivo do Item.

DECLARAMOS que que fabricante possui distribuidor autorizado no Estado em que os bens serão destinados, na qual deverá possuir estrutura física, estoque de peças, ferramental, veículos e mão-de-obra qualificada disponíveis para a prestação de serviço de assistência técnica durante a garantia (8 2º, artigo 47, cumulado com inciso II, artigo 67, da Lei nº 14.133, de 2021).

Declaramos que o distribuidor autorizado deverá ter experiência mínima de 12 (meses) meses na prestação dos serviços de assistência técnica da marca ofertada, sendo aceito a apresentação do contrato de distribuição e/ou de representação, não havendo obrigatoriedade de os meses serem ininterruptos

- Possuímos Assistência Técnica Autorizados com escritórios credenciados pela fábrica para a prestação de Assistência Técnica em todo Território brasileiro (relação anexa).

**GILMAR LUIZ
FERRONATO
JUNIOR:7579
3318291**

Assinado de forma
digital por GILMAR
LUIZ FERRONATO
JUNIOR:75793318291
Dados: 2024.05.20
10:51:22 -03'00'

Brasília/DF, 20 de maio de 2024.

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S/A
CNPJ N° 00.970.771/0003-73
GILMAR LUIZ FERRONATO JUNIOR
RG nº.5001592 SSP/PA / CPF nº 757.933.182-91
PROCURADOR